



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 101/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
<b>SERVIDOR (A)</b>	JOSÉ OLAIR DE OLIVEIRA
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
<b>CPF</b>	243.251.639-72
<b>CNH/Nº</b>	00421946402

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR  
Nº 1437  
De 06 10/2018  
Fiscal. slora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br